



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



## TERMO DE REFERÊNCIA

**Requerente:** Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Requerido:** Secretaria Municipal de Governo

**Encaminhamento:** Diretoria do Departamento de Licitações

**ASSUNTO:** Requer a instauração de processo licitatório, na modalidade pertinente, para contratação de empresa para prestação de serviços topográficos.

**JUSTIFICATIVA:** A contratação dos serviços descritos abaixo justifica para realização de alinhamento, nivelamento, demarcações, levantamentos planialtimétricos, topologia e levantamentos topográficos no Município de Arcos/MG.

**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços topográficos é pelo REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de serviços topográficos, para as Secretarias Municipais de Obras e Serviços Públicos, de Governo, de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável, de Integração Social, de Meio Ambiente e Agricultura, de Cultura, Lazer, Esporte e Turismo do Município de Arcos.

**OBSERVAÇÕES:** Os serviços adjudicados serão solicitados e executados, através de Termo Requisitório, de forma FRACIONADA, a medida da necessidade de cada setor e mediante ordem de fornecimento expedida pelo Setor de Suprimentos, no local indicado, tendo prazo máximo para entrega de 07 (sete) dias corridos, contados da data da emissão da ordem de fornecimento.

A dotação, as medições e as conferências serão de responsabilidade da Secretaria que solicitou o serviço, porém o controle de medições será pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, devendo os setores encaminhar as medições para secretaria supracitada.

Os Termos Requisitórios deverão ser emitidos pela Secretaria que necessita o serviço e encaminhados diretamente a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos no qual dará outras providências.

As quantidades de horas de serviços são estimativas, não obrigando desta forma, os setores a contratar as totalidades previstas.

DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.
Locação de Equipe de topografia	1000	HORA
<b>OBSERVAÇÃO: Alinhamento, nivelamento, demarcações, topologia e levantamentos:</b>		
1 - Nivelamento e estaqueamento. Obs.: metragem entre estacas de acordo com a solicitação.		
2- Alinhamento para abertura de ruas com estaqueamento;		
3- Acompanhamento e nivelamento para esgoto;		
4- Acompanhamento e nivelamento para rede pluvial		
5- Acompanhamento e nivelamento para rede de água fluvial		
6- Marcação de greides para ruas e avenidas;		
7- Locação de obras e terrenos;		
8- Digitalização de levantamentos.		
9- Emissão de 02 (duas) ou 03 (três) vias impressas de serviços topográficos em papel A1 ou em A2, de acordo com a escala solicitada.		



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



1. Os serviços serão executados conforme demandas das Secretarias;
2. Os serviços serão pagos com as medições de horas técnicas;
3. As solicitações de serviços deverão ser atendidas no prazo máximo de 08 (oito) horas;
4. O valor hora é para locação de equipe de topografia e serviços descritos.
5. As emissões das vias impressas de serviços solicitadas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos serão somente duas vias e as demais Secretarias serão três vias, porém uma via deverá ser encaminhada para Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e as outras duas serão encaminhadas para a secretaria solicitante.

**Requisitos:** Os prestadores/fornecedores interessados em contratar com o município deverão atender aos requisitos aplicáveis às licitações públicas, a serem definidos pelo Departamento de Licitações.

**Duração do contrato:** O contrato originado da presente requisição terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

Arcos/MG, 28 de Maio de 2018.

  
**EDUARDO DA CUNHA CAMPOS**

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

MASPM 6019/4